



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei sob o n.º: 031/2026.

SÚMULA: “Altera a Lei Municipal nº 202/1997 para criar o cargo em comissão de Gerente Geral e os cargos em comissão de Coordenador de Obras Rurais na Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.”

Relatório:

Nos termos dos Art. 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise dos aspectos orçamentário, financeiros e de adequação às normas de reponsabilidade fiscal, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO

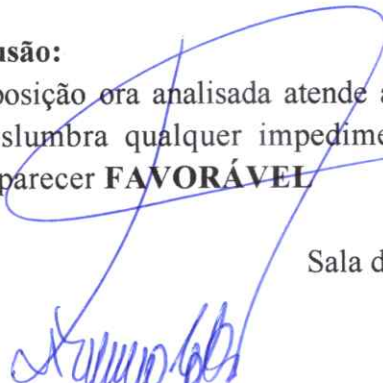
EMENDA: ANEXO GRUPO 01 – EMENDA MODIFICATIVA –
Passa a vigorar com a seguinte redação.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DE CARGO	CÓDIGO/NÍVEL
01	GERENTE GERAL DE AGRICULTURA	MP/DA - 11
02	COORDENADOR DE OBRAS RURAIS	PM/DA - 05

Conclusão:

A proposição ora analisada atende aos requisitos formais e, portanto, esta comissão não vislumbra qualquer impedimento para tramitação do projeto, razão pela qual emite parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2026.



Vereador Luiz Aparecido Rimualdo da Silva
Presidente/CFO

Vereador Marcos Miguel
Relator/CFO

Vereador Celma Mezabarba
Membro/CFO